

Ata da Sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026, às 10h00min, no prédio da Câmara Municipal, Palácio Rana Ageme. Com a presença dos seguintes vereadores: **Lúcio Mauro Araújo da Silva**, Presidente; **Walterly Sales Pereira**, Vice-Presidente; **Josemeire Evangelista Pontes**, 1ª Secretária; **Gabriel Muniz Sabino**, 2º Secretário; **Dercio Alves Rodrigues**; **Jacó Alves**; **Iza Maria da Silva Avelino**; **José Raimundo Amaral de Barros**; **Elias Lopes Barros**; **Raimundo Nonato Nunes Martins**; e **Maria do Bom Parto Cruz Silva**. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Verificada a presença de número legal e regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na oportunidade, não foi realizada a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, convidou a 1ª Secretária para proceder à leitura do expediente do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 02, de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera o artigo 58 da Lei Complementar nº 10, de 07 de abril de 2022, que institui a Reforma do Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Cantanhede/MA”; e **Projeto de Lei Complementar nº 03, de 11 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a autorização de parcelamento e/ou reparcélamento de débitos do Município de Cantanhede com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. O Senhor Presidente agradeceu à 1ª Secretária pela leitura do expediente do dia e, em seguida, disponibilizou a tribuna aos vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE:** Durante o Grande Expediente, os vereadores fizeram uso da palavra e discutiram a respeito dos **Projetos de Lei Complementar nº 02/2026 e nº 03/2026**, apresentando suas considerações acerca das matérias em apreciação. **ORDEM DO DIA:** Dando continuidade aos trabalhos, os **Projetos de Lei Complementar nº 02/2026 e nº 03/2026**, ambos de autoria do **Poder Executivo**, foram colocados em votação e aprovados em **2º (segundo) turno**, pelo resultado de **08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026.**